



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PPGGO-UFCAT N° 001/2023

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, do Centro de Gestão e Negócios, da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, no período de **26/06/2023** a **27/07/2023**, das 00 h e 00 min até as 23:59 min, de acordo com o disposto na Chamada Pública n° 001/2023.

Catalão – GO, 12 de junho de 2023.

Prof. Dr. Geraldo Sadoyama Leal

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional

Prof. Dr. José Júlio de Cerqueira Pituba

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Profa. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza

Diretora de Pós-Graduação

Profa. Dra. Ana Paula Pinheiro Zago

Diretora do Centro de Gestão e Negócios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFCAT – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

PREÂMBULO:

A Coordenadoria do PPGGO - Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Catalão, situada à Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário, Bloco Multifuncional (M) – 2º andar, sala 209, CEP: 75.704-020, telefone: 64 3441-5326, Catalão-GO, e com endereço eletrônico sito à <<http://ppggo.sistemasph.com.br>> e endereço de e-mail: <ppggo.cgen@ufcat.edu.br>, torna público que:

No período constante no Quadro 3 – Cronograma de Execução - do presente edital estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso como **ALUNO ESPECIAL** no curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional do PPGGO - Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - e UFCAT – Universidade Federal de Catalão -, segundo as regras aqui dispostas, as quais o PPGGO se obriga a cumprir e os candidatos que se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com elas concordarem.

O Processo Seletivo ao qual se refere a presente chamada pública obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG nº 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG – Universidade Federal de Goiás; a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu* da UFG; Portaria Normativa nº 093/2023, de 16 de fevereiro de 2023, que designa os membros da Comissão de Heteroidentificação da UFCAT; Resolução CEPEC/UFCAT nº 010/2021, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as condições de oferta dos componentes curriculares, bem como a Resolução CEPEC/UFG nº 1441/2016 que regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata a presente chamada pública será válido para ingressantes nas disciplinas ofertadas no Quadro 1, para o segundo semestre do ano de 2023, para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, até o limite das vagas fixado no mesmo quadro, por disciplina.

1.2 Da comissão de seleção

A CIS - Comissão Interna de Seleção - é composta pelo professor responsável pela disciplina ofertada (na condição de presidente da comissão); o líder da linha de pesquisa a qual está inserida a disciplina ofertada; o subcoordenador e/ou o coordenador do PPGGO – Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional (na condição de membros da comissão de seleção), a saber:

Linha de Pesquisa 01 – LP1: Coordenador: Prof. Paulo Alexandre de Castro
Linha de Pesquisa 02 – LP2: Coordenadora: Profa. Graciele Cristina Silva Leão
Subcoordenador do PPGGO: Prof. Vagner Rosalem
Coordenador do PPGGO: Prof. Geraldo Sadoyama Leal

1.3 Impugnação da chamada pública

1.3.1 A impugnação da presente chamada pública e/ou da comissão de seleção deverá ser enviada pelo interessado para o e-mail do PPGGO (ppggo.cgen@ufcat.edu.br) até as 16:00 da data limite constante no Quadro 3 – Cronograma de Execução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

1.3.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação via qualquer outra forma ou meio de comunicação, nem fora do prazo.

1.3.3 Decairão do direito de impugnar os termos da presente chamada pública aqueles que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

1.4 Público apto à participação

Poderão participar do processo seletivo para **ALUNO ESPECIAL** do PPGGO - Programa Pós-Graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da UFCAT, candidatos com graduação em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura em qualquer área do conhecimento.

1.5 Disciplinas e vagas ofertadas

Para a presente chamada pública, os candidatos poderão concorrer livremente para até 02 (duas) disciplinas que pretendam cursar, cientes das datas, horários e quantidades de vagas disponibilizadas para as mesmas, de acordo com o Quadro 1:

DISCIPLINA	DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS Res. CONSUNI Nº 07/2015 PPI	VAGAS Port. Norm. nº 093/2023, de 16 de fevereiro de 2023	TOTAL DE VAGAS
Finanças Corporativas	Terças-feiras 14:00 - 18:00 André Barra Neto	31	8	1	40
Métodos Quantitativos de Pesquisa	Segundas-feiras 08:00 - 12:00 Luiz Almeida da Silva	31	8	1	40
Métodos Qualitativos de Pesquisa	Disciplina concentrada às sextas-feiras (14:00 - 18:00 e 19:00 - 23:00) e aos sábados (08:00 - 12:00 e 13:00 - 17:00, 4 encontros) Adriana Sadoyama Geraldo Sadoyama	31	8	1	40
Tópicos Especiais LP 2: Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Escrita de Projetos de Pesquisa	Quartas-feiras 14:00 - 18:00 Ivânia Vera	31	8	1	40
		31	8	1	40

Quadro 1 – Disciplinas e vagas ofertadas

A coluna DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL do Quadro 1 contém as informações relacionadas ao dia e horário em que as disciplinas serão ministradas e por quais professores.

1.6 Do preenchimento das vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

O preenchimento das vagas relativas às disciplinas listadas no Quadro 1 desta chamada pública será realizado de acordo com a aprovação e a classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem entre si em cada disciplina para a qual se inscreveram, sendo reservado à CIS – Comissão Interna de Seleção –, o remanejamento dos candidatos entre as vagas disponibilizadas para a ampla concorrência e para os candidatos optantes pela Resolução CONSUNI Nº 07/2015 e Portaria Normativa nº 093/2023, visando a um melhor preenchimento/aproveitamento das vagas ofertadas.

1.7 Optantes por vagas destinadas a cotistas

O (a) candidato (a) que preencher e assinar o termo de autodeclaração étnico-racial (ANEXO V) poderá a qualquer momento ser convocado (a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Catalão, conforme Portaria da Reitoria da UFCAT nº 093/2023, de 16 de fevereiro de 2023, instituída para este fim por Portarias do Reitor/UFG, nº 1084 e nº 1086, de 28 de fevereiro de 2018, de acordo com as datas previstas no Quadro 3 – Cronograma de Execução. Os candidatos autodeclarados negros ou indígenas estarão concorrendo entre si para as vagas ofertadas nas disciplinas para as quais se inscreveram.

1.8 Da modalidade de Ensino

As vagas ofertadas nesta chamada pública destinam-se às disciplinas que deverão ser desenvolvidas no formato preferencialmente presencial em concordância com a Resolução CEPEC Nº 010/2021. Ainda de acordo com a citada resolução, parte das atividades previstas poderá ser desenvolvida de forma remota, o que exigirá dos alunos a disponibilidade de recursos tecnológicos com acesso regular à internet, como microcomputadores/notebooks e demais itens pertinentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas das 00 h e 00 min até as 23 h e 59 min dos dias constantes no Quadro 3 – Cronograma de Execução - da presente chamada pública. Para tal, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

1º Passo: Solicitação da emissão da GRU – Taxa de Inscrição

A emissão da GRU referente à taxa de inscrição deverá ser solicitada junto à secretaria do PPGGO pelo *e-mail*: ppggo.cgen@ufcat.edu.br. No *e-mail*, o candidato deverá informar:

- seu nome completo;
- o número do seu CPF;
- o(s) nome(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) pretende se inscrever;
- seu endereço completo incluindo o CEP.

Os dados acima devem ser informados no corpo do *e-mail* de solicitação e a GRU deverá ser solicitada até, no máximo, às 16:00 da data limite constante no cronograma de execução.

2º Passo: Digitalização dos documentos para remessa

O candidato deverá digitalizar os documentos constantes no item 2.2 da presente chamada pública, salvando-os no formato .PDF (*Portable Document Format*). Em seguida, esses documentos deverão ser anexados e enviados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

para o seguinte endereço eletrônico: <ppggo.cgen@ufcat.edu.br> com o título: Inscrição – Aluno Especial 2023/2.

2.2 Documentos que deverão ser digitalizados de forma legível e serem anexados no *e-mail* de solicitação de inscrição:

SUBITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM:
A	ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA – devidamente preenchida e assinada eletronicamente.
B	Documento oficial de identidade com foto
C	Declaração de regularidade com suas obrigações eleitorais, obtida no <i>site</i> da justiça eleitoral: < https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral >
D	Título de eleitor
E	CPF
F	Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino – exceto estrangeiros)
G	Se estrangeiro, cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente
H	ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, devidamente preenchida e totalizada
I	Diploma de graduação ou equivalente
J	Histórico escolar do curso de graduação
K	ANEXO V – TERMO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL devidamente preenchido e assinado, caso queira concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas
L	Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (<i>cento e cinquenta reais</i>), referente à taxa de inscrição para participação no processo seletivo, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser solicitada pelo candidato conforme descrito no item 2. DAS INSCRIÇÕES – 1º Passo

Quadro 2: Documentos a serem enviados eletronicamente

2.3 As cópias digitalizadas dos documentos citados nos subitens anteriores serão arquivadas em meio digital pela Coordenação do PPGGO – Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional - que poderá, a qualquer tempo, solicitar dos candidatos as vias originais para a realização da inscrição e matrícula.

2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, isto é, inscrições que não atendam rigorosamente os requisitos dos subitens 2.1 e 2.2 da presente chamada pública.

2.5 Quantidade de disciplinas

O candidato poderá concorrer livremente até no máximo 02 (duas) disciplinas ofertadas que sejam de seu interesse, bastando que no ato da solicitação da GRU para a inscrição, informe para quais disciplinas pretende se inscrever, além dos demais itens descritos no item 2.1 da presente chamada pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

3. DA SELEÇÃO

A seleção se baseará na análise das informações constantes no ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR da presente chamada pública, o qual deverá ser preenchido pelo candidato levando-se em consideração a produção acadêmica e experiência profissional dos últimos 3 (três) anos.

3.1 Os candidatos podem se inscrever em até 02 (duas) disciplinas, contudo a seleção será individual por disciplina, ou seja, os candidatos inscritos para a mesma disciplina concorrerão entre si.

3.2 A Comissão Interna de Seleção atribuirá notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), em função da quantidade da pontuação apresentada pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação apurada no ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais candidatos terão suas notas proporcionalmente relativizadas, calculadas através de regra de três simples. Os itens considerados como produção acadêmica e experiência profissional estão relacionados no referido anexo.

3.3 À coordenação do PPGGO é reservado o direito de, a qualquer momento, solicitar do candidato a comprovação da produção acadêmica e experiência profissional listadas em seu Currículo Lattes e/ou no ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, o qual deverá dentro do prazo de 48 horas úteis disponibilizar junto à coordenação os documentos solicitados. Em caso de constatação de omissão, informações falsas ou mesmo indução ao erro, o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo regido por esta chamada pública, sem direito a restituição da taxa de inscrição recolhida.

4. DA MATRÍCULA

A matrícula na(s) disciplina(s) em que os candidatos lograrem êxito no processo seletivo regido pela presente chamada pública deverá ser realizada dentro do prazo constante no Quadro 3 – Cronograma de Execução.

4.1 A matrícula na(s) disciplina(s) em que os candidatos lograrem êxito no processo seletivo regido pela presente chamada pública deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, situada na Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário – Bloco Multifuncional (M), 2º Andar, sala 209, CEP: 75.704-020, telefone: 64 3441-5326, Catalão-GO, das **08h30min às 11h e das 14h às 16h30min**, nos dias constantes no Quadro 3 – Cronograma de Execução - da presente chamada pública.

4.2 Os candidatos que forem cursar mais de uma disciplina poderão realizar sua matrícula nestas optando por realizarem tal procedimento administrativo em apenas um dos dias destinados para tal.

4.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, bem como as vias originais dos documentos descritos no subitem 2.2.

4.4 As matrículas serão realizadas segundo o Quadro 3 – Cronograma de Execução, observando-se o disposto no item 5 da presente chamada pública.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma de execução geral do presente edital obedecerá às datas/períodos e ações/agendamentos listados no Quadro 3 a seguir:

DATA/PERÍODO	AÇÃO/AGENDAMENTO
12/06/2023	Divulgação da chamada pública e da Comissão Interna de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

Até 19/06/2023	Impugnação da chamada pública e/ou Comissão Interna de Seleção
23/06/2023	Divulgação do resultado da interposição de recurso de impugnação
De 26/06/2023 a 25/07/2023	Período para solicitação da emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União, a qual deverá ser feita através do endereço de <i>e-mail</i> : <ppggo.cgen@ufcat.edu.br>. Citar no corpo do <i>e-mail</i> : - seu nome completo; - o número do seu CPF; - o(s) nome(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) pretende se inscrever; - seu endereço completo incluindo o CEP. A GRU deverá ser solicitada até, no máximo, às 16:00 h da data limite
27/07/2023	Final do período de inscrições
Até 31/07/2023	Divulgação das inscrições homologadas e resultado preliminar
Até 02/08/2023	Prazo limite para interposição de recurso específico contra a lista preliminar das inscrições homologadas e resultado preliminar
Até 04/08/2023	Divulgação do resultado da interposição de recurso e divulgação do resultado final
De 07/08 a 08/08/2023	Prazo reservado para a aferição da autodeclaração étnico-racial dos candidatos negros e indígenas, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UFCAT
De 10/08 a 11/08/2023	Realização das matrículas dos candidatos aprovados
Início das Aulas: 21/08/2023	

Quadro 3 – Cronograma de Execução

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 A Coordenação do PPGGO editará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, erratas e instruções normativas que serão divulgados sem nenhum prévio aviso em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública.

6.2 A Coordenação do PPGGO se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados nesta chamada pública, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública.

6.3 É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGGO ou outra fonte por ela indicada no preâmbulo da presente chamada pública.

6.4 No caso de abandono ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será fornecido nenhum tipo de declaração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

6.5 Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

6.6 No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá, caso solicite, documento emitido pelo órgão responsável e competente, atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

6.7 O Aluno Especial que posteriormente ingressar no PPGGO na condição de aluno regular poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, considerando-se o limite regimental e o prazo de validade disposto nas resoluções internas do referido programa. Os créditos cursados com aproveitamento também são passíveis de pontuação adicional classificatória em futuros processos seletivos, desde que as disciplinas estejam no prazo de validade e de acordo com as regras de seleção.

6.8 O candidato deverá observar os seguintes dispositivos da Resolução CEPEC 1441/2016 - Art. 13 e Art. 14.

6.9 Os casos não previstos nesta chamada pública serão decididos pelo Colegiado do PPGGO.

7.0 A condição de Aluno Especial não fornece e nem garante qualquer benefício para ingresso em processos seletivos futuros de alunos regulares no PPGGO/UFCAT, além do constante no item 6.7 da presente chamada pública.

Catalão, 12 de junho de 2023.

Prof. Dr. Geraldo Sadoyama Leal
Coordenador do PPGGO /RC/UFG
Portaria 0117/2022

Prof. Dr. Vagner Rosalem
Subcoordenador do Programa Programa de Pós-graduação
em Gestão Organizacional/UFG – Portaria 0117/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

ANEXOS:

Os anexos que devem ser utilizados para participação neste edital estão disponíveis no *link* :

<<https://drive.google.com/drive/folders/1srqKB1rE8noO5XooCORlk4cT84Sa7gGT?usp=sharing>>

Instruções:

- Os candidatos deverão fazer o *download* dos ANEXOS I, II e V para preenchê-los e posteriormente anexá-los ao *e-mail* de inscrição.
- Os formulários **não deverão em hipótese alguma serem editados diretos no endereço do *drive***, sob pena de não homologação da inscrição.
- Utilizem somente os ANEXOS I, II e V. Os demais arquivos disponíveis no *drive* não fazem parte deste processo seletivo.